



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 032/2026

Lindolfo Collor, 18 de março de 2026.

A Secretária da Saúde
Sara Lamb
Secretária
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Cadastro de Doadores Voluntários de Sangue.

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que em **Sessão do dia 17 de março de 2026**, foi solicitado pelo Vereador **Alcívio Wiedthauger** no uso de suas atribuições legais, que seja realizado, por parte desta Secretaria, um levantamento e posterior criação de um cadastro municipal de doadores voluntários de sangue.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de organização e agilidade no atendimento de demandas emergenciais relacionadas à saúde, considerando que, em diversas situações, familiares enfrentam dificuldades para encontrar doadores compatíveis em tempo hábil.

Observa-se que municípios vizinhos já possuem iniciativas semelhantes, mantendo listas de voluntários que podem ser acionados conforme a necessidade, o que contribui significativamente para salvar vidas.

Dessa forma, sugere-se que o município organize um banco de dados com cidadãos interessados em realizar doações, possibilitando contato rápido sempre que houver demanda.

Atenciosamente,

Márcio Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS